



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
--	----------------------------	----------------------------

## REQUISIÇÃO DE EMPREGADA

A Diretora-Presidenta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

### CONSIDERANDO

- o Processo 53400-000251/2023-42-e.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a requisição da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

**Empregada:** MIRNA OLIVEIRA LEDO

**Cargo:** GCP/Jornalismo

**Matrícula SIAPE:** 1932494 **Matrícula EBC:** 12757

**Órgão Requisitante:** CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Apresentação ao Órgão Requisitante:** 20/01/2023

**Cargo/Função a ser ocupado:** Não especificado

**Amparo Legal:** Art. 9º, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e art. 2º, caput, da Lei 9.007, de 17/3/1995.

**Responsabilidade do ônus referente à remuneração:** Órgão Requisitado

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**KARIANE COSTA**

Diretora-Presidenta